



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO-REGIÃO DE BARRETOS**  
Av.: Cel. Silvestre de Lima, n.º 475 – Bairro Nogueira – Caixa Postal: 131 - Barretos – SP  
Fone: (17) 3321-0110 – Fax (17) 3321-0141 – CEP: 14783-282

**PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 25/09/2023**

**Processo Seletivo Simplificado Regional para contratação de Agente de Organização Escolar 002/2023**

**PRIMEIRA CLASSIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO**

O Dirigente Regional de Ensino e a Comissão Especial de Contratação por tempo Determinado – CE – CTD da Diretoria de Ensino - Região de Barretos, com fundamento no inciso X do artigo 115 da Constituição Estadual/1989, no inciso II do artigo 1º da Lei Complementar 1.093, de 16-07-2009, regulamentada pelo Decreto 54.682, de 13-08-2009, e de acordo com a Autorização Governamental publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de fevereiro de 2023, Portaria de 14/02, publicada em DOE. de 15/02/2023 e dos Capítulos X e XII do Edital de Abertura de Inscrição Processo Seletivo Simplificado Regional para contratação de Agente de Organização Escolar 002/2023, de 14 de agosto de 2023, torna público a PRIMEIRA CLASSIFICAÇÃO do Processo Seletivo de Agente de Organização Escolar dos candidatos habilitados, conforme segue:

Relação de Candidatos Aprovados

**LISTA APROVADOS POR NOTA – PÓLO BARRETOS**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME COMPLETO</b>	<b>NOTA GERAL</b>
1º	Amanda Moreda Perroni Menino de Melo	64
2º	Neuziane Miniara Alves Pereira	60
3º	Otávio Francisco da Silva Costa	60
4º	Luciene de Oliveira Braz	60
5º	Valquiria Ferreira da Silva	58
6º	Helena de Oliveira Mendes	54
7º	Brenda Victoria Avelino	54
8º	Jessica Roberta Derigo Leovergilio	54
9º	Caio Henrique Martins da Costa	52
10º	Josieane Candia Pena	52
11º	Geovana Cristina Candido da Silva	50
12º	Suelen Fernanda Martins Lotti	48
13º	Adriano Ricardo de Souza	46
14º	Ellen Santos Orácio	46
15º	Elidiany Marine dos Santos da Silva	44
16º	Gabriela de Oliveira Pires Covacevick	42
17º	Aline Cristina da Silva	42
18º	Marisa Dias Guerra	42
19º	Ana Laura dos Santos de Oliveira	42
20º	Aline da Cruz de Araujo Lustasa	40
21º	Fernanda Diamantino Santos	40
22º	Geisa Priscila Poli Ferreira Santos	40

Relação de candidatas Não Aprovados – Pólo Barretos

RG. 47.526.785-0; 54.002.564-1; 58.571.418-6; 54.233.187-1; 32.897.322-1; 20.752.330-7; 35.055.091-8; 46.283.509-1; 66.961.755-6; 41.471.111-7; 49.635.532-6; 40.353.594-3.

#### **LISTA APROVADOS POR NOTA – PÓLO OLÍMPIA**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME COMPLETO</b>	<b>NOTA GERAL</b>
1º	Tainá Uller Passos	56
2º	Gesielma Aparecida Silva de Araújo	54
3º	Raquel do Espírito Santo Dias	50
4º	Alessandra Neves Correia	50
5º	Taila Gabrielly Lima	50
6º	Carolina de carvalho Prado	48
7º	Leonardo Diego Monteiro	48
8º	Cleane C O da Silva	48
9º	Luiz Claudio Abra	48
10º	Vera Lucia de Souza	46
11º	Ana Beatriz Araujo de Moraes	44
12º	Vitoria Cristina Pires	42
13º	Bruna Uller Passos	40

#### **Relação de candidatas Não Aprovados – Pólo Olímpia**

RG. 47.145.402-3; 55.510.786-3; 46.227.277-1; 53.963.462-1; 23.566.583-6; 40.345.832-8; 56.918.781-3; 43.904.496-0; 55.951.115-2; 28.677.941-9; 54.029.850-3; 56.754.649-4; 65.696.622-1; 25.312.715-4; 28.015.197-4; 62.073.723-2; 62.543.463-8.

**O PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO** do resultado da prova será de 3 dias úteis, contados a partir de data subsequente da publicação do resultado, do respectivo evento.

A interposição do recurso ocorrerá por meio do site da Diretoria de Ensino- Região de Barretos, <https://debarretos.educacao.sp.gov.br/> canal FALE CONOSCO e será o único meio válido e aceito para a interposição de recursos.

Admitir-se-á um único recurso por candidato, desde que devidamente fundamentado.

Compete à Comissão Especial de Contratação a decisão dos recursos impetrados, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

Não serão aceitos os recursos interpostos por fax, e-mail, que tenham sido protocolados pessoalmente ou por qualquer outro meio.

A decisão do recurso será dada a conhecer, conforme o caso, por meio de publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo e site da Diretoria de Ensino Região – Região de Barretos.